

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONÓRCIO INTERMUNICIPAL RIDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DO CONÓRCIO INTERMUNICIPAL REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – RIDES, no uso de suas atribuições legais previstas pelo Estatuto e 1º Termo Aditivo Consolidado ao Contrato de Consórcio Intermunicipal Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável – RIDES, especificamente CLÁUSULA 33, ITENS I à XI e seus §1º e 2º, assim como Lei Federal 11.107 de 06 de abril de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar poderes da Presidência conforme preconizado Estatuto e 1º Termo Aditivo Consolidado ao Contrato de Consórcio Intermunicipal Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável – RIDES, CLÁUSULA 33, §1º e 2º, ao Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável – RIDES, Sr. **DIEGO CAVALCANTE MOTA**, portador da Carteira de Identidade MG 10.073.830 – SSP/MG, CPF 051.888.36-11, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 195.933/MG, residente e domiciliado na Avenida Romualdo Resende 1200 – Nossa Senhora de Fátima – Monte Carmelo/MG; devidamente indicado, nomeado e contratado para tal cargo, conforme Resolução nº 075 de 07 de janeiro de 2019, para ordenar despesas, firmar convênios, acordos e contratos, movimentar as contas bancárias do Consórcio em conjunto com o Presidente ou com membro da diretoria responsável pela gestão financeira, bem como elaborar os boletins diários de caixa e de bancos; subscrever empenhos, liquidações e efetuar pagamentos, assinar os relatórios de gestão do Consórcio, prestar contas da gestão junto aos órgãos de controle, praticar atos relativos à área de recursos humanos e administração de pessoal, cumprindo e responsabilizando-se pela observância dos preceitos legais estatutários; bem como subscrever todos os atos e atribuições de competência do Presidente do Consórcio.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as em disposição em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de janeiro de 2026.

CLEITON GOMES DA CRUZ
Prefeito de Iraí de Minas
Presidente do Consórcio Intermunicipal RIDES